

EDITAL Nº 025/2017
CHAMADA PARA REALOCAÇÃO EXTERNA DE FUNCIONÁRIOS/TROCA DE SETOR
HMGV – SAÚDE MENTAL
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

A Chamada para Realocação Externa de Funcionários do HMGV, setor de Saúde Mental obedece ao disposto no Regulamento para Realocação de Empregados da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e destina-se ao preenchimento de vaga para a função de **Enfermeiro**.

1. REGRAS GERAIS

1.1 Participarão do processo de seleção para realocação os **empregados dessa instituição cadastrados no Banco de Realocações de Empregados**, conforme disposto no Capítulo II do Regulamento para Realocação de Empregados da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, e que não possuem nenhum dos critérios impeditivos constantes no Capítulo III do Regulamento supracitado.

1.1.1 Caso não haja interessados para a vaga específica, inscritos no Banco de Realocações, será aberto **prazo para a inscrição**, em data a ser definida. Se, após isso, ainda não houver interessados para a vaga específica, a UGP, Unidade de Saúde do Trabalhador e Qualificação Profissional iniciará os procedimentos para que esta seja preenchida por candidato do PSP ou do Concurso Público.

1

2. DA VAGA

2.1 Enfermeiro para o Setor de Saúde Mental:

- **1 vaga;**
- **Horário para atuação: 14 h às 20 h.**

2.2 Os candidatos selecionados que não assumirem as vagas imediatas continuarão concorrendo, durante 90 dias, a novas vagas, que serão disponibilizadas posteriormente, de acordo com o disposto no item 3.2 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os funcionários interessados em concorrer às vagas deverão comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas, no endereço Rua Alegrete 145, Bairro Dihel – Sapucaia do Sul/RS, e preencher o **Formulário de Inscrição no Banco de Realocações (ANEXO III)** ou preenche-lo e enviá-lo por e-mail para o endereço selecao@fhgv.com.br no período de **18/01 a 20/01/2017**.

3.2 Caso o candidato preencha todos os requisitos, mas não se classifique para o preenchimento das vagas imediatamente oferecidas, ele continuará concorrendo a novas vagas eventualmente abertas durante o período de 90 dias, respeitada a ordem de classificação obtida no processo de seleção.

3.2.1 Passado o período de 90 dias, caso o candidato não tiver preenchido nenhuma vaga, a sua solicitação